



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

1 DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS DE SUPORTE DE REDE AO PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

2 DA JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá pela necessidade de assistência técnica para aumentar a segurança e fazer melhorias na infraestrutura de rede do município. Tendo em vista a hiperconectividade dos meios e as novas legislações e práticas de tratamento de dados, a segurança cibernética se torna um componente vital no gerenciamento de riscos de qualquer organização. Negligenciar as necessidades de segurança da TI pode causar prejuízos à operação e à reputação da administração, sendo imprescindível a tomada de atitudes para mitigar os riscos. Implementar uma nova infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) construindo uma plataforma tecnológica segura, confiável e sobretudo, alinhada às normas técnicas e legislação vigente.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 DA CONTRATADA

EMPRESA: **ANDRE LUIZ ALMEIDA**

CNPJ: 38.431.156/0001-08

Endereço: 10 Avenida XV De Novembro, Nº 441, Centro, Joaçaba/SC

Representada por: André Luiz Almeida

Telefone: 49 99825-1889

Email: andre@brsti.com.br / contato@brsti.com.br

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 49.500,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais) correspondentes aos seguintes itens:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE REESTRUTURA DE REDE E CONFIGURAÇÕES DE SERVIDORES E AFINS (PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE)	SERVIÇO	2	R\$ 24.750,00	R\$ 49.500,00
TOTAL					R\$ 49.500,00

1.1. O Serviço deverá iniciar em até 5 (cinco) dias após a Emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município.

1.2. O serviço deverá ser prestado conforme cronograma a definir com o Diretor de Informática e Transparência Matheus Henrique Friebel.

1.3. O serviço será realizado no Paço Municipal e na Secretaria de Saúde do Município de Pinheiro Preto.

1.4. Demais exigências da contratação estão discriminadas no instrumento contratual.

5 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” Atualização Dos Valores Estabelecidos [Vide Decreto nº 11.317, de 2022](#) para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS
Função: 4 – Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - Administração Geral
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 856 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 9 - Saude Com Qualidade
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIÃO
Despesa 804 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, foi publicado em Imprensa Oficial o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 07/06/2023. Não houveram interessados ou novas propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 21 de junho de 2023.

MAURÍCIO CHELEST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IVANETE SIMIONATTO BADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL